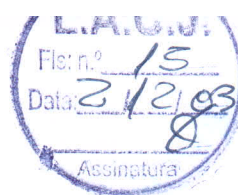


Registro de Imóveis

da 1ª Circunscrição de Goiânia

Rua 14 nº 291 - eq. c/ Rua 03 - Setor Oeste - Fone/Fax: (62) 215-2551 - Goiânia - Goiás



CERTIDÃO NEGATIVA DE ÔNUS

O Bacharel Clenon de Barros Loyola Filho, Oficial do Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia, Capital do Estado de Goiás, na forma da Lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento verbal de parte interessada e para os devidos fins, que verificou no Livro 02, de Registro Geral, matrícula número 2.937, a inexistência de ônus de quaisquer natureza, inclusive de ações reais ou pessoais reipersecutórias, relativa a IMÓVEL: Um Lote de terras para construção urbana nº 10, Quadra 26, comercial, sito à Rua Presidente Afonso Pena, **Jardim Presidente**, com a área de 407,06 metros quadrados; sendo 16,00 metros de frente; 16,368 metros de fundos, com o lote 14; 23,716 metros com o lote 9; 27,166 metros com o lote 11. PROPRIETÁRIA: **ALIANÇA DE GOIÁS CIA DE SEGUROS**, firma comercial, com sede nesta Capital, CGC nº 015.565.39. TÍTULO AQUISITIVO: Transcrito sob nº 81.943 neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R1-2.937: Goiânia, 09 de Abril de 1.976: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Ofício desta Capital, Livro 636, Fls 130/167 em 27/02/76, a proprietária acima qualificada, vendeu o imóvel objeto desta matrícula a **PEDRO DA COSTA SILVA**, CI nº 983.486/BA, CPF nº 770.802.038, brasileiro, solteiro, proprietário, residente e domiciliado em São Paulo-SP; Pelo preço de cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00). Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R2-2.937: Goiânia, 31 de Dezembro de 1.976: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 2º Ofício desta Capital, Livro 519, Fls 1/43, em 10/12/76, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel objeto desta matrícula ao Sr. **DIVINO BORGES FERREIRA**, brasileiro, casado com **MARIA FONSECA FERREIRA**, comerciante, CI nº 8.209.297-SP, CPF nº 002.632.731-72, residente neste município; pelo preço de Cr\$ 6.000,00 (Seis mil cruzeiros). Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

R3-2.937: Goiânia, 08 de Maio de 1.978: Pelo Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, nº 28, assinado pelas partes e com firma reconhecida, datado de 19/09/77, os proprietários acima qualificados, prometeram vender o imóvel objeto desta matrícula e mais 35 outros ao Sr. **ELIAS BUFÁICAL**, brasileiro, empresário, casado, CI nº 59.673-GO, CPF nº 002.432.211-34, residente nesta Capital, mediante o pagamento de Cr\$ 4.744.000,00 (Quatro milhões, setecentos e quarenta e quatro mil cruzeiros), nestas condições: 10 prestações de Cr\$ 25.000,00; 10 prestações de Cr\$ 40.000,00; 10 prestações de Cr\$ 60.000,00; 10 prestações de Cr\$ 80.000,00; 10 prestações de Cr\$ 100.000,00; 10 prestações de Cr\$ 169.400,00; vencendo a 1ª prestação em 31/10/77. Demais condições, constam do Contrato arquivado neste Cartório. Dou fé. O Suboficial.

R4-2.937: Goiânia, 19 de Dezembro de 1.986: Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 3º Ofício desta Capital, Livro 457, Fls 175vº/183vº em 03/11/86, os proprietários retro qualificados, venderam o imóvel objeto desta matrícula a **ELIAS BUFÁICAL**, empresário, CI nº 59.673-GO, CPF nº 002.432.211-34, casado sob o regime de comunhão de bens com **MARIA LUIZA DE MORAIS BUFÁICAL**, brasileiros, residentes e domiciliados nesta Capital, pelo preço de Cr\$ 130,50. Sem condições. Dou fé. O Suboficial.

AV5-2.937: Goiânia, 19 de Dezembro de 1.986: Procedo a esta averbação para

fazer constar que em virtude da outorga da escritura definitiva, conforme R4 retro, fica cancelado o R3 retro. Dou fé. O Suboficial.

O referido é verdade e dou fé.

Goiânia, 05 de abril de 2002.

Valor da Certidão..... R\$12,00
Valor da Taxa Judiciária R\$04,23
TOTAL..... R\$16,23
Número da GRS.: 0769901-0
Rúbrica da autoridade expedidora.: _____

Milena Soares
REG. DE IMOV. 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schleg Durães

SubOficiala